



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO N° 83/2022.**

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** repasse o Pró-labore à Polícia Militar.

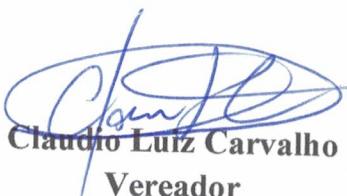
**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada é necessária, posto que a Polícia Militar realiza trabalhos constantes. O pró-labore valoriza este trabalho da PM no município e incentiva agentes a trabalharem na cidade, o que traz grandes benefícios a segurança da população.

O Pró-labore é um incentivo financeiro dado aos policiais que atuam na cidade. Ele busca não apenas valorizar o trabalho do profissional, mas incentivar que ele fixe residência na cidade, incrementando a segurança do município.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 30 de setembro de 2022.

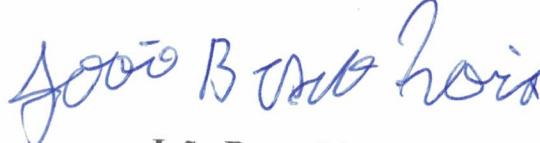
  
Claudio Luiz Carvalho  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade Folclore



  
Paulo Henrique Alves  
Vereador

  
João Bosco Maia  
Vereador

  
João Henrique Calixto de Souza  
Vereador

  
Atílio Donizeti Pratavieira  
Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 01/10/2022  
PRESIDENTE  
